

Indicação 054/2025

Zortéa (SC), 16 de junho de 2025.

Os vereadores do **PARTIDO PROGRESSISTAS E PARTIDO LIBERAL**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação.

INDICAÇÃO: Que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão do adicional de insalubridade aos motoristas e operadores de máquinas vinculados ao quadro da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação é uma reivindicação justa dos servidores que atuam diariamente em condições que podem expô-los a agentes insalubres, como poeira, ruídos excessivos, vibrações e, em alguns casos, contato com produtos químicos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXIII, assegura aos trabalhadores o direito ao adicional de insalubridade quando expostos a condições que possam prejudicar a saúde.

Além disso, essa medida tem o objetivo de valorizar e proteger a saúde dos servidores, garantindo a eles um direito legítimo, já reconhecido em diversos outros municípios com realidades semelhantes.

Diante disso, solicito a especial atenção do Poder Executivo para analisar e viabilizar o atendimento desta indicação, em respeito à saúde e aos direitos dos trabalhadores municipais.

Francisco Piazza

Vereador (PP)

Elio João Maria Rodrigues

Vereador (PP)

Edinho Moro

Vereador (PL)

Mateus Pires

Vereador (PP)

Maicon Martinazzo

Presidente (PL)

Zortéa, 16 de Junho de 2025.